

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Fausto Pinato – PRB/SP)**

Requer a realização de audiências e diligências para averiguar a situação em que se encontra a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota (UTPBG), em Araguaína/TO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiências e diligências para averiguar a situação em que se encontra a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota (UTPBG), em Araguaína/TO.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro tem a missão de dar uma resposta à sociedade, tendo em vista a caótica situação em que se encontram os nossos presídios.

Nessa toada, uma alternativa que deve ser analisada pela comissão é justamente a terceirização das unidades prisionais.

Dessa forma, e tendo em vista que já existem alguns presídios no Brasil que adotam a terceirização (em modelos diversos, como cogestão e parceria público-privada), torna-se imperiosa a realização de audiências e a visita a esses diferentes modelos (como é o caso da Unidade de Tratamento

Penal Barra da Grota – UTPBG, em Araguaína/TO), para avaliar a sua eficácia e, também, investigar os eventuais problemas existentes.

Essa medida certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, e auxiliará na formulação das sugestões legislativas a serem por ela apresentadas.

Sala das Sessões, de maio de 2015.

**Deputado Fausto Pinato
PRB-SP**